



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

LEI N  1.432, de 16 de Outubro de 2007.

SUPLEMENTA E ANULA DOTA ES ORÇAMENT RIAS.

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul, faz saber a todos os habitantes que a C mara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1  - Fica aberto um Cr dito Adicional Suplementar ao Orçamento do SAMAE, no valor de R\$ 15.144,80, (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para a dota o abaixo especificada:

2.202 –Gerenciamento e Manut. da Estrutura T cnica.

4- 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplica es Diretas.....R\$ 15.144,80

TOTAL.....R\$ 15.144,80

Art. 2  - Os recursos para atender o cr dito acima especificado decorrer  da anula o parcial das seguintes dota es do Orçamento vigente:

2.201 –Amplia o do Sist. Abast. De  gua da Sede.

5- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica es Diretas..... R\$ 1.144,80

2.203–Amplia o da Adutora de  gua Bruta.

6-4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica es Diretas.....R\$ 8.000,00

2.205–Implanta o do Sist. De Esg. Sanit rio.

7-4.4.90.00.00.00.0080 – Aplica es Diretas..... R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 15.144,80

Art. 3  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

TIMB  DO SUL - SC, 16 de outubro de 2007.

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---